

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Proc 2001	2464	17
168		
168		
168		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
NITERÓI - RJ

2º TERMO ADITIVO N.º 59/2017 AO CONVÊNIO N.º 29/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAMA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONVENIAL, NA FORMA ABAIXO:

AFUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 8º andar, Centro, Niterói/RJ, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS**, portadora da carteira de identidade de n.º 29.629.268-3 e inscrita no CPF sob o n.º 799.957.567-49, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI (APN)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.100.499/0001-70, com sede na Estrada Caetano Monteiro, n.º 857, Pendotiba, Niterói/RJ, CEP: 24.320-570, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por **JOSÉ RAYMUNDO MARTINS ROMEO**, brasileiro, casado, engenheiro/professor, portador da carteira de identidade n.º 06.449.966-8, expedida pelo DETRAN, inscrita no CPF sob o n.º 040.542.027-72, residente e domiciliada na Rua Álvares de Azevedo, n.º 97/1202, Icaraí, Niterói/RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, *caput*, Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 200/8464/2017, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 29/2015, que tem por objeto a execução, pela **CONVENENTE**, de serviços técnico-profissionais em reabilitação nas modalidades física e intelectual, com dispensação de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção em oficina ortopédica fixa na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da


Maria Célia Vasconcellos
Secretária Municipal de Saúde de Niterói
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Matrícula: 240.156-0



PROC 2001	8464	117
PLS	169	
VIGIL	SM	

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA), com fundamento no art. 57, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n.º 29/2015 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Código de Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recurso: 207
Programa de Trabalho: 2543.10.302.0051.2657
Nota de Empenho: 105

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

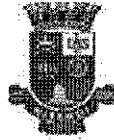
CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, a **CONCEDENTE** repassará a **CONVENENTE** o valor anual estimado de R\$ 6.895.588,08 (seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos), conforme produção de serviços prestados pela **CONVENENTE**, de acordo com o Plano Operativo Assistencial e o teto financeiro pactuado.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do contrato no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a sua publicação, conforme o previsto no artigo 4º da Deliberação n.º 262 de 2014 do TCE-RJ.

CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser

7
Maria Célia Vasconcelos
Secretária Municipal de Saúde de Niterói
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Matrícula: 240.156-0



PROL 2007 8464 1 17
170
SM

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 11 de dezembro de 2017.

Maria Célia

MARIA CÉLIA VASCONCELLOS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

José Raymundo

JOSÉ RAYMUNDO MARTINS ROMEO
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Testemunhas:

1: _____

2: _____



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Nº de 2001	8464	17
Nº	171	
Assinatura	sym	

EXTRATO N.º 135/2017.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 59/2017.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Pestalozzi de Niterói (APN).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 29/2015, que tem por objeto a execução, pela **CONVENENTE**, de serviços técnico-profissionais em reabilitação nas modalidades física e intelectual, com dispensação de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção em oficina ortopédica fixa na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA), com fundamento no art. 57, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.895.588,08 (seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos).

VERBA: Programas de Trabalho n.º2543.10.302.0051.2657, Código de Despesa n.º33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 105, datada de 22/02/2017.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/8464/2017.


DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2017.

Fundação Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICADO

04/01/18

Claudia C. V. Lyrio
Mat. FMS 437.400-2


Maria Célia Vasconcellos
Secretária Municipal de Saúde de Niterói
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Matrícula: 240.156-0

Proc 200 8464 / 13
 172
 Visão Sam

MANUTENÇÃO 407.070-0
 020003 144.088
 020003 144.088
 020003 144.088

data da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.334.095,34 (oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil, noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0051.2657, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 104, datada de 22/02/2017; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/8462/2017. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2017.

EXTRATO N.º 134/2017.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 58/2017; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (AFAC); **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 27/2015, que tem por objeto a execução, pela **CONVENENTE**, de serviços técnico-profissionais em Reabilitação nas modalidades visual e intelectual com dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares oftalmológicos na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA), com fundamento no art. 57, caput da Lei n.º 8.666/93; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.496.320,40 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0051.2657, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 103, datada de 22/02/2017; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/8461/2017; **DATA DE ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2017.

EXTRATO N.º 135/2017.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 59/2017; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Pestalozzi de Niterói (APN); **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 29/2015, que tem por objeto a execução, pela **CONVENENTE**, de serviços técnico-profissionais em reabilitação nas modalidades física e intelectual, com dispensação de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção em oficina ortopédica fixa na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA), com fundamento no art. 57, caput da Lei n.º 8.666/93. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.895.588,08 (seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0051.2657, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 105, datada de 22/02/2017; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/8464/2017; **DATA DE ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2017.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial (Deferido)

- 200/1988/2011 - Port. 388/2017 - Dirce Farias Trindade
- 200/1242/2015 - Port. 389/2017 - Ricardo Brito de Oliveira
- 200/4850/2014 - Port. 390/2017 - Jacqueline Barcelos da Rosa
- 200/14419/2017 - Port. 391/2017 - Marita Junca Trindade Beakini
- 200/0143/2013 - Port. 392/2017 - Isidro Garcia Barcala
- 200/5604/2014 - Port. 386/2017 - Almerio Moura
- 200/3506/2017 - Port. 387/2017 - Ruth Castro
- 200/10988/2017 - Port. 393/2017 - Marcio Dias

Redução de Carga Horária (Deferido)

- 200/13806/2017 - Letícia de Oliveira Brandão

Auxílio Doença (Deferido)

- 200/14388/2017 - Delmir Barreto Machado

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 032/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de R.P. n.º 027/2017, Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE SOM/CAIXA DE SOM.** Processo Administrativo n.º 210/1145/2017, Modalidade de licitação **Pregão Presencial n.º 032/2017 - SRP n.º 027/2017**, Total de Fornecedores registrados: **01 (um)**. A vigência da Ata será de **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação, no valor total de **R\$36.469,30 (trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)**. Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL com SRP

N.º 032/2017

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Presencial com SRP n.º 032/2017, à Licitante: **LM TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ n.º 05673486/0001-42**, no valor total de **R\$ 36.469,30 (trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)**, Para emissão da 1ª Ata de Registro de Preços. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho n.º 20.43.12.361.0043-1481, Código de Despesa n.º 34490-52, Fonte 205. Processo Administrativo: 210/1145/2017.

EQUIPE DO PREGÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N.º 015/2017

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supra, fica adiado **SINE DIE**.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N.º 034/2017

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supra, fica adiado **SINE DIE**, conforme providências adotadas, na forma do disposto 4º da Deliberação TCE-RJ n.º 280/2017 publicada no DORJ de 06/09/2017.

Corrigenda: Na Portaria FME n.º 014/2018, publicada no jornal "A Tribuna" do dia 03/01/2018, onde se lê: "...**Maria Mariani Coppe**, para responder pela Direção Geral da UMEI Prof. Denise Mendes Cardia", leia-se: "...**Mariana Mariani Coppe**, para responder pela Direção Geral da UMEI Prof. Denise Mendes Cardia."

Corrigenda: Na Portaria FME n.º 087/2018, publicada no jornal "A Tribuna" do dia 03/01/2018, onde se lê: "...**Mariângela Fernandes**, para responder pela Direção Geral da NAEI Ângela Fernandes", leia-se: "...**Mariângela Fernandes de Oliveira**, para responder pela Direção Geral da NAEI Ângela Fernandes"; onde se lê: "...**Isabella Lanzellotti Dantas**, para responder pela Direção Adjunta da NAEI Ângela Fernandes", leia-se: "...**Isabella Lanzellotti Dantas Vieira**, para responder pela Direção Adjunta da NAEI Ângela Fernandes".

Corrigenda: Na Portaria FME n.º 060/2018, publicada no jornal "A Tribuna" do dia 03/01/2018, onde se lê: "...**Leila Mattoso Câmara**, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Sítio do Ipê", leia-se: "...**Leila Mattoso Câmara Ald**, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Sítio do Ipê."

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2017**, que visa à prestação dos serviços de Contratação de